

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.134/2023

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho à Senhora Junia Rezende Ramos da Fonseca”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” à **Senhora Junia Rezende Ramos da Fonseca**.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.135/2023

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende à Senhora Maria Rita Canova de Souza”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” à **Senhora Maria Rita Canova de Souza** .

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.136/2023

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Maria da Penha Silva”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à **Senhora Maria da Penha Silva**.

Art. 2º - *A Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.137/2023

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso ao Senhor Leonardo Batista de Oliveira”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Mocção de Aplauso” ao Senhor Leonardo Batista de Oliveira

Art. 2º - *A Mocção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.138/2023

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense ao Senhor Ademilson do Vale Lins.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense **ao Senhor Ademilson do Vale Lins**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.139/2023

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Rogério Vieira Araújo.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Benemérito **ao Senhor Rogério Vieira Araújo**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.140/2023

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Thiago Coimbra Castro.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense Ausente **ao Senhor Thiago Coimbra Castro**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.141/2023

“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral à Senhora Mirian Barbosa Cóqui da Silva”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Antônio Teixeira do Amaral” à **Senhora Mirian Barbosa Cóqui da Silva**.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.142/2023

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus ao Senhor Antonio Lucas Porto da Silva”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito Cultural “Verconda Espadarote Bulus” ao Senhor Antonio Lucas Porto da Silva.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.143/2023

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Senhor William Lobo Teixeira”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Senhor **William Lobo Teixeira**.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.144/2023

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende à Senhora Ana Maria Marques Macedo”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” à **Senhora Ana Maria Marques Macedo**”.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.145/2023

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Marta Lúcia Teixeira Mozelli”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à **Senhora Marta Lúcia Teixeira Mozelli**.

Art. 2º - *A Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.146/2023

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso ao Centro Eletro e Família”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” ao Centro Eletro e Família.

Art. 2º - *A Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.147/2023

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense ao Governador Renato Casagrande.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense ao **Governador Renato Casagrande**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.148/2023

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Jackson Gomes Rezende.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Benemérito **ao Senhor Jackson Gomes Rezende**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.149/2023

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Calçadense Ausente à Senhora Maria Helena Teixeira Mozelli.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Calçadense Ausente à **Senhora Maria Helena Teixeira Mozelli**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.150/2023

“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral à Senhora Maria Albertina de Aquino Leite”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Antônio Teixeira do Amaral” à **Senhora Maria Albertina de Aquino Leite**.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.151/2023

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus à Senhora Maria das Graças Binde Barreto”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito Cultural “Verconda Espadarote Bulus” à **Senhora Maria das Graças Binde Barreto**.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.152/2023

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho à Senhora Liliana Maria Rezende Bullus”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” à **Senhora Liliana Maria Rezende Bullus**.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.153/2023

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende ao Senhor Luiz Quirino Rezende da Costa”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao **Senhor Luiz Quirino Rezende da Costa**”.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.154/2023

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Elice Braga Rodrigues Souza”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à **Senhora Elice Braga Rodrigues Souza**.

Art. 2º - *A Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.155/2023

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso ao Senhor Joaquim Geraldo Teixeira Muzy”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” ao Senhor Joaquim Geraldo Teixeira Muzy.

Art. 2º - *A Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.156/2023

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense ao Senhor Erivelton Rezende da Costa.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense **ao Senhor Erivelton Rezende da Costa**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.157/2023

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Doutor Antonio João Pimentel da Silva.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao **Doutor Antonio João Pimentel da Silva**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.158/2023

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Calçadense Ausente à Senhora Rosa Maria Marques.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Calçadense Ausente à **Senhora Rosa Maria Marques**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.159/2023

“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral ao Senhor Vinicius Silva dos Santos”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Antônio Teixeira do Amaral” ao Senhor **Vinicius Silva dos Santos**.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.160/2023

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus à Senhora Fernanda Aparecida Chambela”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito Cultural “Verconda Espadarote Bulus” à **Senhora Fernanda Aparecida Chambela**.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.161/2023

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Senhor Weder Ferreira”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Senhor Weder Ferreira.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.162/2023

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende à Senhora Kênia Novais de Oliveira”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” à **Senhora Kênia Novais de Oliveira**”.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.163/2023

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Maria Aparecida da Silva Dias Lima”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à **Senhora Maria Aparecida da Silva Dias Lima**.

Art. 2º - *A Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.164/2023

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso à Senhora Antônia Aparecida Batista de Abreu”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” à **Senhora Antônia Aparecida Batista de Abreu**.

Art. 2º - *A Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.165/2023

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Calçadense à Senhora Eline Moniqui Calheiros de Souza.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Calçadense à **Senhora Eline Moniqui Calheiros de Souza**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.166/2023

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Benemerita à Senhora Carla de Oliveira Lima”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Benemerita à **Senhora Carla de Oliveira Lima** .

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.167/2023

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Claudio Aurélio Silva de Souza.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense Ausente ao **Senhor Claudio Aurélio Silva de Souza**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.168/2023

“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral à Senhora Luiza Michele de Souza Rocha Sponfeldner”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Antônio Teixeira do Amaral” à **Senhora Luiza Michele de Souza Rocha Sponfeldner**.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.169/2023

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus à Senhora Eliana Oliveira de Souza Ferreira”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito Cultural “Verconda Espadarote Bulus” à **Senhora Eliana Oliveira de Souza Ferreira**.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.170/2023

**“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito
Pedro Vieira Filho ao Senhor Celso da Silva”.**

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao **Senhor Celso da Silva**.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.171/2023

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende ao Doutor Leandro Franco Campos”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao **Doutor Leandro Franco Campos**”.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.172/2023

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Maria da Penha Dutra Pires”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à **Senhora Maria da Penha Dutra Pires**.

Art. 2º - *A Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.173/2023

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso ao Senhor Lucas Senta Ferreira”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” ao Senhor Lucas Senta Ferreira.

Art. 2º - *A Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.174/2023

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Calçadense à Senhora Lorena Antonelli Pirovani de Almeida.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Calçadense à **Senhora Lorena Antonelli Pirovani de Almeida**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.175/2023

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Sidey Solano Ferreira”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Benemérito **ao Senhor Sidey Solano Ferreira** .

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.176/2023

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Elias Antônio Cunha de Araújo Neto.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense Ausente ao **Senhor Elias Antônio Cunha de Araújo Neto**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.177/2023

“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral à Senhora Silvana dos Santos Ferreira Reis”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Antônio Teixeira do Amaral” à **Senhora Silvana dos Santos Ferreira Reis**.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.178/2023

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus ao Senhor Valter Luiz de Almeida”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito Cultural “Verconda Espadarote Bulus” ao Senhor Valter Luiz de Almeida.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.179/2023

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Pastor Joel Ludigerio de Almeida”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Pastor Joel Ludigerio de Almeida.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.180/2023

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende à Senhora Mirian Brasil Viana Rosa”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” à **Senhora Mirian Brasil Viana Rosa**”.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.181/2023

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Maria Aparecida Torino Carvalho”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à **Senhora Maria Aparecida Torino Carvalho**.

Art. 2º - *A Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.182/2023

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso à Droga Mix”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” à **Droga Mix**.

Art. 2º - *A Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.183/2023

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense ao Deputado Estadual Tyago Hoffmann.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense ao **Deputado Estadual Tyago Hoffmann**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.184/2023

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Reinaldo Pimentel Teixeira”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor **Reinaldo Pimentel Teixeira**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.185/2023

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Doutor Franklin Roosevelt Vieira Vidaurre.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense Ausente ao **Doutor Franklin Roosevelt Vieira Vidaurre**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.186/2023

“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral à Senhora Juliana de Abreu Melo”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Antônio Teixeira do Amaral” à **Senhora Juliana de Abreu Melo**.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.187/2023

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus à Senhora Regina Dias Coelho”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito Cultural “Verconda Espadarote Bulus” à **Senhora Regina Dias Coelho**.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.188/2023

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho à Senhora Maria de Fátima Teixeira Rosa”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” à **Senhora Maria de Fátima Teixeira Rosa**.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.189/2023

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende ao Senhor Orní Rodrigues de Oliveira”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao **Senhor Orní Rodrigues de Oliveira**”.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.190/2023

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Simone Borges de Sá”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à **Senhora Simone Borges de Sá**.

Art. 2º - *A Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.191/2023

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso à VIS Brasil Participações e seus Corretores”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” à **VIS Brasil Participações e seus Corretores**.

Art. 2º - *A Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.192/2023

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Calçadense à Senhora Liliane Nunes da Silva.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Calçadense à **Senhora Liliane Nunes da Silva** .

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.193/2023

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Elço Alves da Silva Filho”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Benemérito **ao Senhor Elço Alves da Silva Filho**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.194/2023

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Mateus Assis Ourique.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense Ausente **ao Senhor Mateus Assis Ourique**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.195/2023

“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral à Senhora Zélia Araújo da Silva”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Antônio Teixeira do Amaral” à Senhora **Zélia Araújo da Silva**.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.196/2023

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus ao Senhor Alessandro Jesus Nascimento”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito Cultural “Verconda Espadarote Bulus” ao Senhor Alessandro Jesus Nascimento.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

